



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

PORTARIA N.º 061/2022

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 107 e ss do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 2.196 de 20 de maio de 2022, que regulamenta a conversão em pecúnia, concessão e gozo de licença-prêmio dos servidores efetivos municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO os ofícios de n.º 2.938/2022 – SMAD/CRH da Secretaria Municipal de Administração e ofício de n.º 1.482/2022/RH/SMS/SUS da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 170/2022;

Resolve:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, no mês de outubro de 2022, ao servidor Ronas Ataíde Passos, matrícula n.º 1222, efetivo no cargo de motorista, período de 180 dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 26 de outubro de 2022.

Eraldo Gonçalves Fortes
Diretor Executivo